



LIDO
Em 04/04/06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 5319/2006

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 06, 04, 06.

Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a substituição das paradas de ônibus da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a substituição das paradas de ônibus da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade de Samambaia, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disque-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

cmp

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5319/2006
Fls. Nº 01 *Não ar*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 31/03/06 às 17:00
[Assinatura] 1630144
Assinatura Matrícula